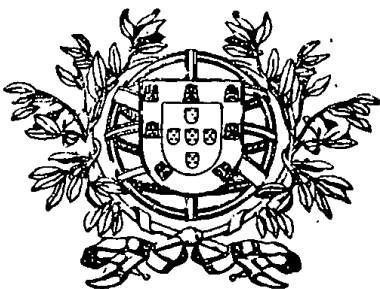


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições públicas ou quaisquer indivíduos que subscreveram para o «Diário do Governo», até 30 de Junho corrente, de que devem renovar as assinaturas antes daquele dia, a fim de não sofrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são: por ano, a começar em Janeiro ou Julho, 18\$000 réis; por semestre, idem, 10\$000 réis. Para o estrangeiro acresce o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias úteis, desde as onze até as quinze horas e meia, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor da mesma Imprensa.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Decreto de 1 de Junho, autorizando a organização do cadastro do professorado da 2.ª circunscrição fora das horas regulamentares.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 26 de Junho, mandando abrir novo concurso para provimento do lugar de pensionista do Estado no estrangeiro, na classe de arquitectura.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Assistência, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria de 25 de Junho, suspendendo do exercício das suas funções um servente do Ministério.
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 26 de Junho, prorrogando o prazo para a inscrição dos registos de nascimento nos livros do registo civil.
Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos criando postos de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decretos de 22 de Junho, resolvendo os recursos n.ºs 13:805, 13:825, 13:850 e 13:888, todos sobre matéria de contribuições.
Portaria de 26 de Junho, determinando que o imposto aplicado à cota disponível das heranças abranja a parte da cota disponível de que beneficiem os descendentes ou ascendentes do autor da herança independentemente do título pelo qual ela lhe seja transmitida.
Acórdãos e rectificações a acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
Arrematações (Folha n.º 62, apenas ao Diário de hoje):
Lista n.º 31:635.—No dia 30 de Junho, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças do Pôrto.—Foros pertencentes ao suprimido Convento da Ave Maria do Pôrto e à Câmara Municipal de Gaia, impostos em bens situados nos concelhos de Gondomar e Gaia.
Lista n.º 31:636.—No dia 31 de Julho, arrematação no Ministério das Finanças.—Foros da Câmara Municipal da Lourinhã, impostos em prédios situados no concelho da Lourinhã.
Lista n.º 31:637.—No dia 1 de Agosto, arrematação no Ministério das Finanças.—Foros da Câmara Municipal da Lourinhã, impostos em prédios situados no concelho da Lourinhã.
Lista n.º 31:638.—No dia 2 de Agosto, arrematação no Ministério das Finanças.—Foros da Câmara Municipal da Lourinhã, impostos em prédios situados no concelho da Lourinhã.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Decreto de 22 de Junho, denegando provimento no recurso n.º 13:784, sobre consulta do Supremo Tribunal Administrativo.
Rectificação ao anúncio da arrematação de artigos de expediente, publicado no Diário n.º 143.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Lei de 20 de Junho, modificando os contratos para construção dos caminhos de ferro de Braga a Guimarães e Monção e de Viana a Ponte da Barca, em harmonia com as bases anexas à mesma lei.
Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Aviso de que a Sociedade de Drogaria Limitada, do Pôrto, pediu patente de introdução de nova indústria para o fabrico de carbureto de cálcio.
Despachos pela Direcção Geral do Comércio e Indústria, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 22 de Junho, autorizando a importação de 2.479:560 quilogramas de centeio.
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, propostas e projectos de lei:
Regulamentando os serviços de obras particulares e de salubridade das edificações urbanas da cidade de Macau.
Organizando o conselho de administração dos portos e viação da província de S. Tomé e Príncipe.
Reorganizando a administração da província de Moçambique.
Restabelecendo as disposições relativas ao imposto municipal de Cabo Verde, revogadas pelo regulamento das execuções fiscais.
Punindo os crimes contra a Pátria e as instituições militares.
Senado da República Portuguesa, projecto de lei proibindo o emprego de alvaide de chumbo na pintura civil.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal Administrativo, rectificação à data do acórdão n.º 13:828, publicado no Diário n.º 88.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para averbamento de títulos.
Administração do 2.º bairro de Lisboa, edital acerca do achado dum alfinete com brilhantes.
Imprensa Nacional de Lisboa, anúncio de concurso para fornecimento de materiais e artigos diversos.
Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, aviso prorrogando o prazo para a entrega de livros.
Juízo de direito da comarca de Cuba, éditos para citação de refractários.
Juízo de direito da comarca de Odemira, idem.
Juízo de direito da comarca de Oliveira de Azeméis, idem.
Juízo de direito da comarca do Fundão, éditos para expropriações de terrenos.
Montepio Oficial, éditos para habilitação de pensionistas.
Escola de Alunos Marinheiros do Norte, anúncio para arrematação de pão; rectificação ao anúncio de concurso para admissão de alunos.
Escola de Alunos Marinheiros do Sul, anúncio de concurso para admissão de alunos; rectificação ao anúncio de concurso publicado no n.º 143 a 148 do Diário.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitania do pôrto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 200 — Cotação dos fundos públicos na Bólsa de Lisboa, em 24 de Junho.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Não havendo na inspecção da 2.ª circunscrição escolar o cadastro do professorado da circunscrição, como determina o artigo 17.º do decreto de 23 de Agosto de 1911, e não podendo o mesmo ser elaborado nas horas regulamentares, sem prejuizo do serviço do expediente;

Hei por bem decretar, sobre proposta do Ministro do Interior e nos termos do artigo 52.º, § 1.º, n.º 1, da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, que seja autorizada a feitura do cadastro do professorado da 2.ª circunscrição, fora das horas regulamentares, devendo esse serviço estar concluído dentro de três meses, depois da publicação deste decreto no Diário do Governo, abonando-se ao secretário José da Costa Henriques a gratificação de 70\$000 réis, e ao amanuense Alexandre Moreira de Sousa a de 40\$000 réis, as quais serão pagas depois de concluído o respectivo serviço.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912. — Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão.

A inspecção do 2.ª circunscrição escolar ponderando que não havia naquela inspecção o cadastro do professorado da circunscrição, como determina o artigo 17.º do decreto de 23 de Agosto de 1911, e que não podia ser elaborado nas horas regulamentares, sem prejuizo do serviço do expediente, propõe, por indicação desta Direcção Geral, que sob a direcção do respectivo inspector, se proceda à sua feitura com os empregados da mesma inspecção José da Costa Henriques, secretário e Alexandre Moreira de Sousa, amanuense. A 3.ª Repartição de Contabilidade, ouvida sobre esta proposta, informa que, cumpridas que sejam as prescrições da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, poderá ser paga a despesa de que se trata pela verba consignada para despesas eventuais do ensino primário, no capítulo 8.º, artigo 49.º do desenvolvimento de despesa do Ministério do Interior.

Em vista disto proponho a V. Ex.ª que, nos termos do artigo 52.º, § 1.º, n.º 1, da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, seja autorizada a feitura do cadastro do professorado da 2.ª circunscrição, nas condições propostas pela respectiva Inspeção, devendo esse serviço estar concluído dentro de três meses, depois da publicação do decreto de autorização no Diário do Governo, abonando-se ao secretário José da Costa Henriques a gratificação de 70\$000 réis, o amanuense Alexandre Moreira de Sousa a de 40\$000 réis, as quais serão pagas depois de concluído o respectivo serviço.

Secretaria, em 27 de Maio de 1912. — J. Teixeira de Azevedo.

Sim. — 29 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, Caldeira Rebôlo.

Conformo-me. 29 de Maio de 1912. — Silvestre Falcão.
Direcção Geral da Instrução Primária, em 26 de Junho de 1912. — Pelo Director Geral, João Augusto Caldeira Rebôlo.

Por despacho de hoje:

Maria Olímpia Rozeira, professora da escola mixta de Juvandes, freguesia de Vila Nova de Souto de El-Rei, concelho e círculo escolar de Lamego — licença de noventa dias, por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 26 de Junho de 1912. — Pelo Director Geral, João Augusto Caldeira Rebôlo.

Direcção Geral da Instrução Secundária Superior e Especial

1.ª Repartição

Por despacho de 23 do corrente:

João de Barros, professor efectivo do 2.º grupo do Liceu de Alves Martins, de Viséu, em comissão no Liceu de Camões — concedida a licença de três meses, independente de qualquer remuneração especial, para ir visitar os estabelecimentos de instrução do Brasil e da Argentina.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 26 de Junho de 1912. — O Director Geral, interino, J. M. de Queiroz Veloso.

2.ª Repartição

Atendendo a que o Conselho de Arte Nacional foi de parecer que o concurso para provimento do lugar de pensionista do Estado no estrangeiro, na classe de arquitectura, realizado perante a Escola de Belas Artes do Pôrto, devia ser anulado e imediatamente aberto novo concurso, em que os mesmos ou, porventura, outros candidatos possam fornecer provas de maior valor que justifiquem plenamente a escolha que vier a fazer-se: manda o Governo da República Portuguesa que seja anulado o concurso de que se trata e aberto novo concurso perante a Escola de Belas Artes de Lisboa, para provimento da referida vaga de pensionista do Estado no estrangeiro, na classe de arquitectura, devendo o respectivo programa ser elaborado com a máxima urgência pelo Conselho de Arte e Arqueologia da 1.ª Circunscrição.

Paços do Governo da República, em 26 de Junho de 1912. — O Ministro do Interior, Duarte Leite Pereira da Silva.

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Junho 22

Dr. António Cassiano Pereira de Sousa Neves — nomeado para, interinamente, e em comissão de serviço público, desempenhar as funções de Provedor da Assistência de Lisboa.

Alfredo Soares, sub-director da Casa Pia de Lisboa — nomeado, interinamente, director do mesmo estabelecimento, nos termos do artigo 3.º do decreto de 7 de Março de 1911, devendo ser abonado do respectivo vencimento desde 16 do mês corrente.

João Rodrigues, professor da sobredita Casa Pia — nomeado, interinamente, sub-director do mesmo instituto, idem, idem.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, desta data).

Direcção Geral de Assistência, em 26 de Junho de 1912. — O Director Geral, Augusto Barreto.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria Geral

Repartição Central

O Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça;

Visto o disposto no artigo 43.º, n.º 5.º, do decreto de 21 de Setembro de 1901;

Conformando-se com a proposta do Secretário Geral do Ministério da Justiça;

Manda que o servente do mesmo Ministério, Alfredo Vaz Baptista, seja suspenso do vencimento do emprego acima citado a contar de 1 do corrente mês e bem assim desde já dispensado da interinidade de correio para que foi nomeado por portaria de 27 de Agosto de 1901.

Paços do Governo da República, em 25 de Junho de 1912. — O Ministro da Justiça, Francisco Correia de Leiros.